

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

ATA 078

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, às oito horas, reuniu-se ordinariamente o Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração, sob a presidência da Prof^a Cleuza Maria Sobral Dias, com a presença dos seguintes membros: Carlos André Hüning Birnfeld, Daiane Teixeira Gautério, Daniel Porciúncula Prado, Danilo Giroldo, Denise Maria Varella Martinez, Derocina Alves Campos Sosa, Diogo Paludo de Oliveira, Ednei Gilberto Primel, Giovana Calcagno Gomes, Humberto Camargo Piccoli, Isabel Cristina de Oliveira Netto, João Vitor Inácio Larré, Joice Araújo Esperança, José Alberto Corrêa Coutinho, José Henrique Muelbert, Julian Figueiredo Brum Debacco, Lucia de Fátima Socowski de Anello, Maitê de Siqueira Brahm, Marcelo Borges Tesser, Marcos Antonio Satte do Amarante, Maria Renata Alonso Mota, Mozart Tavares Martins Filho, Nelson Lopes Duarte Filho, Neusa Fernandes de Moura, Nicolle Barnes da Silveira, Patrícia Raggi Abdallah, Paul Gerhard Kinas, Paulo Corrêa Tavares, Rejane Bachini Jouglard, Renato Duro Dias, Ronaldo Piccioni Teixeira e Valter Henrique de Castro Fritsch. O Secretário, a pedido da Senhora Presidenta, registrou a presença dos substitutos e o motivo da substituição: Daniel Loebmann, Vice-Diretor do ICB; Artur Emílio Alarcon Vaz, Vice-Diretor do ILA; Carlos Prentice-Hernández, Vice-Diretor da EQA (titulares em férias); Daniel Milbrath de Leon, suplente de Carlos Eduardo Marcos Guilherme, representante docente (titular afastado por motivo de força maior). Justificaram a ausência: Yago Freitas Blanco, representante dos estudantes de graduação (titular afastado em licença médica); Carlos James Scaini, representante da 6^a Câmara (titular afastado por motivo de força maior). Ausentes sem justificativa: Diego Freitas Garcia, José Rodrigo Furlanetto de Azambuja, Muriel da Rosa Porto, Rodrigo Desessards Jardim. Participaram como convidados: Edison Luis Devos Barlem, Vice-Diretor da EEnf; Andreia Sobressão Lucas, suplente de José Alberto Corrêa Coutinho, representante dos servidores TAE; os relatores Paula Regina Costa Ribeiro (PPGEduc), Letícia Langlois Oliveira (Psicologia), Daniel Porciúncula Prado (PPGHist.), Adriano Velasque Wherli (PPGComputação). Ao iniciar a reunião a Senhora Presidenta fez breve saudação aos novos conselheiros eleitos pelas categorias e solicitou aos mesmos que se apresentassem ao conselho. Informou que estes conselheiros passaram a atuar a partir do dia 27 de outubro deste ano. Na sequência colocou em discussão a ordem do dia, conforme segue: **1º) Aprovação da Ata 077** – Tendo em vista que a ata fora disponibilizada antecipadamente aos conselheiros, o Senhor Presidente perguntou aos presentes se havia alguma manifestação a respeito dessa ata. Não havendo manifestações a respeito, a ata n° 077 foi colocada em votação e aprovada por unanimidade; **2º) Indicação do Cons. Danilo Giroldo – Homologação do Ato Executivo 030/2016 - Suspensão dos expedientes acadêmico e administrativo no dia 28 de outubro de 2016 (alusivo à comemoração do Dia do Servidor Público)** – O referido AE suspendeu as atividades acadêmicas e administrativas da FURG no dia

28 de outubro de 2016 (Dia do Servidor Público), em conformidade ao Calendário Universitário já aprovado pelo COEPEA, excluindo os serviços do Grupo de Vigilância, Hospital Universitário e os considerados essenciais e intransferíveis. A Indicação foi lida pela autora. Não havendo manifestações a esse respeito, a Indicação foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade; **3º) Indicação do Cons. Danilo Giroldo – Homologação do Ato Executivo 031/2016**

- luto oficial pelo falecimento da servidora técnico-administrativa em educação Marilda Egues da Silva – O referido AE declarou luto oficial na Universidade Federal do Rio Grande por motivo de falecimento da servidora Marilia Egues da Silva, ocorrido em 26/10/2016, a qual atuou como Enfermeira-Área na FURG por quatro anos e seis meses. A Indicação foi lida pelo autor. Não havendo manifestações a esse respeito, a Indicação foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade; **4º) Indicação da Cons. Cleuza Maria Sobral Dias – Homologação do Ato Executivo 032/2016 - luto oficial pelo falecimento do**

servidor docente Fernando D’Incao – O referido AE declarou luto oficial na Universidade Federal do Rio Grande por motivo de falecimento do servidor docente Fernando D’Incao, ocorrido em 03/11/2016, o qual atuou como docente no magistério superior da FURG por quarenta e três anos e sete meses. A Indicação foi lida pela Senhora Presidenta. Não havendo manifestações a esse respeito, a Indicação foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade; **5º) Indicação da Cleuza Maria Sobral Dias – Homologação do Ato Executivo**

033/2016 - Suspensão do expediente acadêmico e administrativo no dia 11 de novembro de 2016 (sexta-feira) – possível paralisação do transporte público no município devido à greve nesta data – O referido AE suspendeu as atividades acadêmicas e administrativas da FURG no dia 11 de novembro de 2016 em consideração a mobilização de Greve Geral proposta para esta data em todo o país e em razão da possível paralisação do transporte público no município. A Indicação foi lida pela Senhora Presidenta. Não havendo manifestações a esse respeito, a Indicação foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade; **6º) Indicação da Cons. Cleuza Maria Sobral Dias – Homologação do Ato**

Executivo 034/2016 - luto oficial pelo falecimento da estudante Shani Garcia Sevilla – O referido AE declarou luto oficial na Universidade Federal do Rio Grande por motivo de falecimento da estudante Shani Garcia Sevilla, ocorrido em 11/11/2016, a qual frequentava o curso de Oceanologia. A Indicação foi lida pela Senhora Presidenta. Não havendo manifestações a esse respeito, a Indicação foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade; **7º) Indicação da Cleuza**

Maria Sobral Dias – Homologação do Ato Executivo 036/2016 - Suspensão do

expediente acadêmico e administrativo no dia 25 de novembro de 2016 (sexta-feira) – possível paralisação do transporte público no município devido à greve nesta data – O referido AE suspendeu as atividades acadêmicas e administrativas da FURG no dia 25 de novembro de 2016 em consideração a mobilização de Greve Geral proposta para esta data em todo o país e em razão da possível paralisação do transporte público no município. A Indicação foi lida pela Senhora Presidenta. Não havendo manifestações a esse respeito, a Indicação foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade; **8º) Indicação da Cons.**

Cleuza Maria Sobral Dias – Homologação do Ato Executivo 038/2016 - luto

oficial pelo falecimento do servidor técnico-administrativo em educação

oficial pelo falecimento do servidor técnico-administrativo em educação

Vagner da Silva Duarte – O referido AE declarou luto oficial na Universidade Federal do Rio Grande por motivo de falecimento do servidor técnico-administrativo em educação Vagner da Silva Duarte, ocorrido em 30/11/2016, o qual atuou como porteiro por três meses e vinte dias, e posteriormente como Técnico de Laboratório – Área, por vinte e cinco anos e sete dias. A Indicação foi lida pela Senhora Presidenta. O Cons. José Henrique Muelbert registrou homenagem ao técnico que atuou no IO assim como o Prof. Fernando D’Incao que muito colaborou com o Instituto de Oceanografia e em várias outras iniciativas da Universidade. A Senhora Presidenta disse que, como ressaltou o Cons. José Henrique Muelbert, a Universidade perdeu neste ultimo período alguns integrantes. Lembrou a perda dos estudantes e citou o Prof. Fernando D’Incao que muito contribuiu com a Universidade e em algumas situações substituiu-a e ao Vice-Reitor na Reitoria. Ficou o registro da lamentável perda de estudantes, técnicos e docentes. Registrou a homenagem do Conselho a estes integrantes da instituição. Não havendo manifestações a esse respeito, a Indicação foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade; **9º) Indicação da Cons. Cleuza Maria Sobral Dias – Homologação do Ato Executivo 039/2016 - luto oficial pelo falecimento da estudante Regina Aquino dos Santos** – O referido AE declarou luto oficial na Universidade Federal do Rio Grande por motivo de falecimento da estudante Regina Aquino dos Santos, ocorrido em 06/12/2016, a qual frequentava o curso de Arqueologia. A Indicação foi lida pela Senhora Presidenta. Não havendo manifestações a esse respeito, a Indicação foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade; **10º) Indicação da Cons. Cleuza Maria Sobral Dias – Proposta de Calendário 2017 para as Reuniões Ordinárias do Pleno do COEPEA** – A referida Indicação propôs a aprovação do Calendário 2017 para as Reuniões Ordinárias do Pleno do COEPEA. A Indicação foi lida pela Senhora Presidenta. Não havendo manifestações a esse respeito, a Indicação foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade; **11º) Parecer 025/2016 da 5ª Câmara - Processo nº 23116.000447/2016-52 – Homologação dos atos e resultado do Concurso Público do ILA – Edital nº 024/2016 – 1 (uma) vaga para o Campus de Rio Grande, para professor Adjunto-A, Classe A, Nível 1, 40h/DE; na área de conhecimento: Artes Visuais; para as matérias/disciplinas: Introdução a Biodimensionalidade, Desenho 1, Desenho2, Pintura 1, Pintura 2** – O processo teve como relatora a Cons. Paula Regina Costa Ribeiro, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual apresentou como única aprovada a candidata Lisângela Torres da Silva Martins Costa, indicando-a para contratação. O parecer foi lido pelo Cons. Daniel Porciúncula Prado, representante da 5ª câmara. Após a leitura, a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. O Cons. Diogo disse ter dúvida sobre a relação de candidato com integrante da banca. O Cons. Nelson discorda de adequações ao texto de relatores. Destacou o termo “incongruência” na conclusão do voto. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **12º) Parecer 027/2016 da 5ª Câmara - Processo nº 23116.006964/2016-35 – Homologação dos atos e resultado do Concurso Público do ILA – Edital nº 031/2016 – 1 (uma) vaga para o Campus de Rio Grande, para professor Adjunto-A, Classe A, Nível 1, 40h/DE; na área de**

conhecimento: Linguística; para as matéria/disciplina: Produção Textual – O processo teve como relatora a Cons. Letícia Langlois Oliveira, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual apresentou como aprovados, em ordem de classificação: (1º lugar) Carolina Knack, (2º lugar) Sabatha Cotoia Dias e (3º lugar) Letícia Cao Ponso, indicando para contratação Carolina Knack. O parecer foi lido pelo Cons. Daniel Porciúncula Prado, representante da 5ª câmara. Após a leitura, a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. O Cons. Nelson disse ter dúvidas sobre um recurso apontado na folha 45 do processo para que o conselho tome conhecimento. A Senhora Presidenta leu o recurso apensado ao processo nas folhas 81 a 83. O Cons. Artur disse que sinteticamente o candidato não concorda com a forma de avaliação. O Cons. Marcos disse ter estranhado as notas muito altas neste concurso, entendendo que talvez alguma das tabelas esteja em desajuste, já que o relatório não apresenta todos os elementos do concurso. O Cons. Artur disse concordar com o Cons. Marcos e explicou que em reunião do conselho do ILA decidiram pela manutenção das tabelas utilizadas para os títulos, apesar de entender que a tabela de pontuação esta obsoleta. A Senhora Presidenta disse que o Gabinete do COEPEA fez esse registro ao presidente da 5ª câmara. O Cons. Carlos Andre citou que participou de discussão na FaDir a respeito de uma forma com modelagem diferenciada que permite a identificação dos melhores candidatos, informando que isso consta na norma para seleção de substituto. O Cons. Artur explicou que neste processo 3 (três) candidatos que tinham relação com os membros da banca não foram aprovados. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **13º) Parecer 028/2016 da 5ª Câmara - Processo nº 23116.006965/2016-80 – Homologação dos atos e resultado do Concurso Público do ILA – Edital nº 031/2016 – 1 (uma) vaga para o Campus de Rio Grande, para professor Adjunto-A, Classe A, Nível 1, 40h/DE; na área de conhecimento: Literatura; para as matéria/disciplina: Literatura Infantil e Juvenil** – O processo teve como relator o Cons. Daniel Porciúncula Prado, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual apresentou como aprovados, em ordem de classificação: (1º lugar) Fabiane de Oliveira Resende e (2º lugar) Michelle Vasconcelos Oliveira do Nascimento, indicando para contratação Fabiane de Oliveira Resende. O parecer foi lido pelo autor. Após a leitura, a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. A Cons. Giovana entende que não é possível que todos os candidatos tenham alcançado a media 10 na prova de títulos. O Cons. Daniel Loebmann disse que no processo estão descritos dois recursos e um deles questiona exatamente essa situação das notas 10. A Senhora Presidenta disse que também o Gabinete do COEPEA estranhou esse fato, mas decidiu encaminhar ao Pleno em razão da Câmara ter aprovado. O Cons. Artur explicou que um dos recursos se deu em razão da mudança de procedimento por parte do protocolo, já que recursos podem ser realizados de forma online. O Cons. Daniel Loebmann pediu esclarecimento se a didática é eliminatória, tendo em vista que dois candidatos, mesmo eliminados na didática, realizaram a prova escrita. A Senhora Presidenta explicou que em razão de se obter uma maior agilidade no processo isso é permitido. O Cons. Daniel Prado explicou que os recursos da

candidata Letícia Chaplin foram indeferidos pela banca por terem sido encaminhados à direção e não à banca. O Cons. Carlos André disse entender que a banca poderia ter examinado o mérito dos recursos. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **14º) Parecer 018/2016 da 3ª Câmara - Processo nº 23116.007322/2016-53 – Homologação dos atos e resultado do Concurso Público da EE – Edital nº 032/2016 – 1 (uma) vaga para o Campus de Rio Grande, para professor Adjunto-A, Classe A, Nível 1, 40h/DE; na área de conhecimento: Engenharia Elétrica; para as matérias/disciplinas: Eletrotécnica, Eletricidade, Eletricidade e Magnetismo, Instalações Elétricas Prediais** – O processo teve como relator o Cons. Jorge Alberto Vieira Costa, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, no qual não houve candidato aprovado. O parecer foi lido pelo Secretário Jorge Bastos. Após a leitura, a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **15º) Parecer 019/2016 da 3ª Câmara - Processo nº 23116.006898/2016-01 – Homologação dos atos e resultado do Concurso Público da EE – Edital nº 031/2016 – 1 (uma) vaga para o Campus de Rio Grande, para professor Assistente-A, Classe A, Nível 1, 40h/DE; na área de conhecimento: Engenharia Civil - Estruturas; para as matérias/disciplinas: Mecânica Estrutural I, Mecânica Estrutural II, Resistência dos Materiais, Sistemas Estruturais em Concreto Armado, Projeto de Edifícios de Concreto Armado, Projeto de Estruturas Portuárias** – O processo teve como relator o Cons. Adriano Velasque Werhli, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual apresentou como aprovados, em ordem de classificação: (1º lugar) Débora Martins Machado e (2º lugar) Carlos Henrique Hernandorena Viegas, indicando para contratação Débora Martins Machado. O parecer foi lido pelo Secretário Jorge Bastos. Após a leitura, a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. O Cons. Humberto Piccoli explicou que em outra oportunidade não houve aprovado, porém neste momento houve aprovado com doutorado, apesar de exigência apenas em nível de mestrado. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **16º) Indicação do Cons. Humberto Camargo Piccoli – Solicitação de excepcionalidade para realização de processo seletivo na EE para contratação de docente com exigência mínima da titulação em nível de Mestrado, para atuar na área de Eletrotécnica** – A referida Indicação solicita, em caráter excepcional, a realização de processo seletivo na EE para contratação de docente com exigência mínima da titulação em nível de Mestrado na área de Eletrotécnica, em razão da dificuldade evidenciada em concursos anteriores realizados para esta área, como no concurso realizado no mês de novembro, via processo 7322/2016-53, quando ocorreram cinco inscrições e nenhum dos candidatos compareceu à realização das provas. A Indicação foi lida pelo autor. Após a leitura a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. O Cons. José Alberto Coutinho disse estranhar que 5 inscritos não compareceram. O Cons. Humberto Piccoli citou que uma das candidatas é da FURG e inscreveu-se apenas para adquirir experiência. O Cons. Nelson entende que o prazo extenso

que a FURG obedece em razão da sua legislação interna pode ser um dos motivos pela ocorrência deste tipo de situação. Citou a UFRGS como exemplo. Também chamou a atenção as especificidades na exigência deste processo que também pode ser uma causa. Não havendo mais manifestações a esse respeito, a Indicação foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade; **17º) Parecer 010/2016 da 6ª Câmara - Processo nº 23116.008830/2016-59 – Regimento Interno do Centro Integrado de Análises da FURG – CIA-FURG** - O processo teve como relator o Cons. Eder Mateus Nunes Gonçalves, que, após a análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação da proposta de regimento Interno do CIA-FURG, apresentado pela PROPESP. O parecer foi lido pelo Cons. Ednei Gilberto Primel, vice-presidente da 6ª Câmara, com registro de destaques. Após a leitura a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. O Cons. José Henrique Muelbert, no Art. 3º alínea I, ressaltou a equipe pela elaboração deste regimento e também ao trabalho do relator por ter destacado a falta de um local para estes centros no Estatuto e Regimento Geral da FURG. Disse que por ter participado junto à FINEP e ter alguma experiência na criação destes centros, acha que é importante destacar que estes centros sirvam para auxiliar a comunidade e, portanto fica com dúvida ao que a proposta chama de “instituições conveniadas”. O Cons. Ednei disse terem ficados indignados com a FINEP não ter aceitado o CEME-SUL, por não o reconhecerem como um centro de multiusuários. O Cons. Danilo propôs incluir no texto “em outras Instituições Científicas e Tecnológicas e demais setores” ao final da alínea I e em todo o texto da proposta. Explicou que no regimento da Reitoria essas estruturas ainda não estão bem claras e suas atividades bem definidas. O Cons. José Henrique Muelbert, no Art. 5º, acha que o Conselho Técnico-Científico deve também gerir essas atividades. Propôs acrescentar “geridos”. O Cons. José Henrique Muelbert, no Art. 6º parágrafo 2º, questionou o papel do supervisor. O Cons. Ednei explicou, como exemplo, como funciona o papel do supervisor no CEME-SUL. O Cons. Carlos sugeriu trocar no parágrafo 1º “representantes” por “supervisores”. O Cons. José Henrique Muelbert, no Art. 7º, sugeriu a supressão do trecho “promovidos pelo CTC/CIA”. O Cons. Carlos André, no Art. 11 inciso III, sugeriu substituir “convênio” por “avensas”. O Cons. Nelson disse que o tema serve de pano de fundo, pois ele pretende resolver problemas de regimento e/ou estatuto, onde foi um crítico destas normas, exemplificando com a dificuldade existente de implementação de cursos multidisciplinares. Deu como exemplo o que consta no inciso I do Art. 11 onde alguma proposta pode ser aprovada na Unidade e não no CTC/CIA. O Cons. Ednei disse que o que está proposto é o que acontece na prática, ou seja, o pesquisador depois de ter seu projeto aprovado em todas as instâncias, faz um conversa com os envolvidos a fim de verificar se a demanda pode ser atendida. Afirmou que até então não há qualquer situação em que o projeto tenha sido vetado. O Cons. Danilo explicou que trata de instâncias que devem ser vencidas pra que se avance nestas propostas. O Cons. Nelson concorda plenamente que tudo deveria ser resolvido através do bom senso, mas entende que não é o caso. Citou como exemplo as entrevistas que ocorrem ontem sobre projetos PET, que na prática não precisavam ser aprovados nos Conselhos das Unidades. Às vezes as formalizações produzem coisas que não seriam previstas, e sua manifestação é no sentido de que o Regimento e o Estatuto devem ser revistos. A Senhora Presidenta citou que

brevemente como comissão, estará responsável pela revisão destes documentos. Parabenizou o Ednei pela iniciativa e citou que em reunião na CAPE esse tema sobre espaços de multiuso foi muito pautado na discussão. Chegou num momento muito importante de centralizar esforços nestes espaços de multiusuários através destes laboratórios. Reconhecem esse trabalho do Ednei com sua equipe. O Cons. Danilo registrou que essa estratégia vem sendo perseguida pela FURG desde 2004 e atualmente existem duas estruturas já alinhada com essa política e estabeleceu um fluxo do trabalho direcionado para a instalação destes espaços, que atualmente está se consolidando, ressaltando o trabalho do Ednei. O Cons. Carlos Prentice ressaltou a participação do Ednei neste processo e informa que o centro se encontra em frente ao prédio da EQA e já conta com um técnico em atividade. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **18º) Parecer 012/2016 da 6ª Câmara - Processo nº 23116.009278/2016-16 – Regulamentação das relações da FURG com as Fundações de Apoio credenciadas (revoga a Del. 061/2015 do COEPEA)** - O processo teve como relator o Cons. Mateus de Moura Rodrigues, que, após a análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação da proposta de nova deliberação a respeito da Regulamentação das relações da FURG com as Fundações de Apoio credenciadas, revogando a Del. 061/2015 do COEPEA e disposições em contrário. O parecer foi lido pela Cons. Denise Varela Martinez, presidenta da 6ª Câmara, com destaques. Após a leitura a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. O Cons. Danilo explicou que ocorreu uma auditoria da CGU relativa à distribuição de bolsas e em razão disso as normas foram bastante trabalhadas e os únicos pontos elencados para adequação foram estes destacados na proposta para uma aproximação maior com a legislação vigente. Por apontamento da CGU ficou estabelecido que os projetos deveriam ser aprovados por um colegiado e não mais pelas Unidades. O Cons. Diogo disse ter dúvida no Art. 9º. O Cons. Danilo explicou que os recursos podem retornar para a fundação através de outros projetos. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **19º) Parecer 011/2016 da 6ª Câmara - Processo nº 23116.009359/2016-16 – Calendário Universitário 2017-2018** - O processo teve como relatora a Cons. Aline Guerra Dytz, que, após a análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação da proposta de Calendário Universitário 2017/2018, apresentado pela PROGRAD. O parecer foi lido pela Cons. Denise Varela Martinez, presidenta da 6ª Câmara. Após a leitura a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. A Senhora Presidenta informa que provavelmente ocorrerá uma adequação ao calendário em consequência do provável retorno dos docentes e técnicos após período de greve. Disse que já há um estudo a respeito para que uma proposta seja trazida ao COEPEA em reunião extraordinária, provavelmente na próxima quinta-feira, 22 de dezembro. A Cons. Denise explicou sucintamente as datas de conclusão das atividades por cada um dos campi e a supressão do item referente ao prazo para entrada de processos de revalidação de diplomas de graduação obtidos no exterior, em razão da Resolução/MEC nº 3, de 22/06/2016, a qual admite qualquer data. O Cons. Renato solicitou adequações. O Cons. Julian questionou o porquê a data de divulgação dos benefícios aos estudantes. O Cons. José Henrique Muelbert pediu para Corrigir

totais no quadro 1. O Cons. Humberto Piccoli pediu para corrigir na página 8, incluindo “por disciplina”. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Neste momento a reitora solicitou autorização do plenário para dar continuidade à reunião em razão de ter alcançado o limite regimental de tempo, para a realização de reunião do Pleno, obtendo a concordância dos presentes para concluir a pauta prevista. **20º) Parecer 013/2016 da 6ª Câmara - Processo nº 23116.009284/2016-73 – Regulamento para o Controle Patrimonial da FURG (Revoga a Del. 095/2009 e a IN PROAD 005/2005)** - O processo teve como relator o Cons. Carlos James Scaini, que, após a análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação da proposta de Regulamento para o Controle Patrimonial da FURG, revogando a Del. 095/2009 e a IN 005/2005 da antiga PROAD. O parecer foi lido pelo Cons. Marcos Amarante, representante da 6ª Câmara, com destaques. Após a leitura a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. O Cons. Marcos Amarante disse que houve uma ampliação da deliberação anterior inclusive por solicitação da CGU e auditoria interna. Informou que durante o período de greve as atividades da Comissão foram interrompidas e conseqüentemente terão que justificar junto a CGU o atraso que ocorrerá. Solicitou especialmente aos diretores a colaboração com a comissão. A Senhora Presidenta disse que estão sendo aprimoradas as formas de controle de alguns bens que historicamente tinham registro patrimonial e constavam inclusive na relação não localizados. O Cons. Marcos Amarante citou que apesar de todos os esforços o quantitativo de bens não localizados ainda é considerável. O Cons. José Henrique Muelbert, no Art. 1º alínea XXXII, disse que só se passa a dar importância ao tema quando se assume alguma Unidade da Universidade. Citou que a FURG cada vez mais se envolve em projetos de multi-instituições onde a FURG acaba sendo responsável pela aquisição de bens que depois podem ser doados a outras instituições e, portanto sente a falta de algum termo em que fosse feita esta doação. O Cons. Marcos Amarante explicou que não há outra alternativa que não seja a doação através de um processo administrativo. O Cons. José Henrique Muelbert acha que a falta da previsão de um termo possa ser razão para que a doação não seja realizada tão facilmente. O Cons. Mozart disse que via de regra não é permitida a doação de certos bens adquiridos em projetos em rede enquanto a prestação de contas destes projetos não é concluída. O Cons. José Alberto Coutinho acha que um dos problemas existentes com os bens é a facilidade como algumas pessoas podem entrar nos prédios e pegar algum bem sem um maior controle. Acha que outra situação se dá com as reformas de prédios onde não são observados os bens existentes antes da obra. O Cons. Diogo sugeriu a substituição do termo “convênios” por “avenças”. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **21º) Assuntos gerais** – O Secretário Jorge Bastos lembrou de avisar sobre os períodos de férias e/ou afastamentos. O Cons. Ednei agradeceu a todos pelo período de muito aprendizado junto ao conselho por estar se afastando da PROPESP neste final de ano. Agradeceu a todos pelos avanços alcançados em razão da colaboração coletiva dos conselheiros. Agradeceu também pela colaboração da sua equipe da PROPESP pelo apoio recebido. Saudou o novo Pró-Reitor que assumirá. Todos saudaram com palmas. A Senhora Presidenta apresentou a nova composição das

Pró-Reitorias para 2017-2021: Proplad – Mozart Tavares Martins Filho; Proinfra – Marcos Antonio Satte do Amarante; Progep – Lucia de Fátima Socoowski de Anello; Prograd – Renato Duro Dias; Propesp – Eduardo Resende Secchi; Proexc – Daniel Porciúncula Prado; Prae – Daiane Teixeira Gautério; Chefe de Gabinete – Denise Maria Varella Martinez. Agradeceu a toda equipe de trabalho neste último período de quatro anos juntamente com os Conselheiros do COEPEA. Não estaria à frente da administração se não fosse pela presença desta equipe de Pró-Reitores. Lembrou aos Cons. que o mandato se encerra dia 06/01/2017, e informa que a indicação da Reitora e do Vice-Reitor já está na Casa Civil do Governo Federal. Caso não ocorra até esta data o decano da Universidade é que deve assumir e isso já ocorreu em outras Universidades, como a UFRGS. A transmissão está prevista para a 2ª quinzena de janeiro. Deve ocorrer a nomeação dos diretores em portaria em 1º de janeiro e posteriormente a posse simbólica juntamente com a Reitoria e os Pró-Reitores. A Cons. Denise se despediu do COEPEA e agradeceu pela confiança durante este último período. Agradeceu pela colaboração de todos os diretores e demais colegas de Conselho. A Senhora Presidenta desejou a todos um bom final de ano e talvez um 2017 um pouco melhor. Nada mais havendo a tratar, às 12h10min, a Senhora Presidenta encerrou a reunião. A ata será disponibilizada a todos para apreciação e aprovação em próxima oportunidade e vai assinada pela Senhora Presidenta e por mim, Jorge Augusto da Silveira Bastos, que secretariei a reunião.

Profª. Drª. Cleuza Maria Sobral Dias
PRESIDENTA DO COEPEA

Adm. Jorge Augusto da Silveira Bastos
SECRETÁRIO